

DECRETO N° 08/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 758/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA.

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 437.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0412202102 205 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
2781222402 236 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	1.000,00
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	
02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
0812202102 241 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545102501 117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	50.000,00
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
2012202102 255 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE AGRIC. INDUSTRIA E COMÉRCIO	40.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2060509602 256 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	4.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02.12 - FUNDEB	
1236118802 263 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	200.000,00
33903000 - 06 - MATERIAL DE CONSUMO	
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030102102 267 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	2.000,00
33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO	
33903900 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1030242802 275 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	

CNPJ.: 11.097.391/0001-20

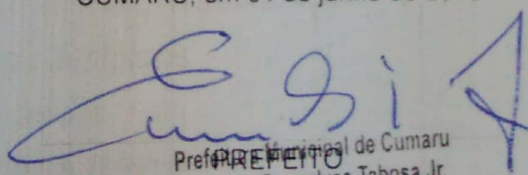
Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15

33903000 - 18 - MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL GERAL >>>	80.000,00
TOTAL GERAL >>>	437.000,00
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:	
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0412304002 211 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99999900 - 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236818802 224 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903300 - 24 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545232702 252 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.12 - FUNDEB	
1236818802.266 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903300 - 06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030242801.156 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - 09 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824448602 288 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIÁL-CRAS	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
33903900 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	437.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de junho de 2015



PREFEITO
 Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
 Prefeito
 CPF 394.032.114-15